



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI “R” Nº 66, de 7 de agosto de 2018

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Levino José Sperafigo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao Município.

Art. 2º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Toledo a Levino José Sperafigo, em reconhecimento por sua dedicação ao agronegócio e contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 3º – As despesas decorrentes da concessão da distinção correrão à conta das dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 7 de agosto de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.083, de 9/08/2018

LR 066/2018
AUTORIA: Mesa

